



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.841

de 06 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 3.828, de 21/08/2017”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto abaixo identificado:

- I. nº 3.828, de 21 de agosto de 2017, “Dispõe sobre o reajuste tarifário do SER – (Sistema de Estacionamento Rotativo de veículos Zona Azul) em via e logradouros do município de Jandira e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 06 de setembro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo